

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, referente ao 1º quinquênio de exercício aos servidores: FERNANDO JOSE DE MENEZES, Masp1368041-8, a partir de 01/07/2019; TULLIO CESAR FINELLI DE SOUZA, Masp 1364302-8, a partir de 01/07/2019; RENATO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO, Masp 1367833- 9, a partir de 01/07/2019; LAURA ZSCHABER GUMARAES, Masp 1368097-0, a partir de 04/07/2019; FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES, Masp 1368136- 6, a partir de 06/07/2019; LORENA AMARAL MENDONÇA DE MELLO, Masp 1367916-2, a partir de 06/07/2019; WILLIAM FELIX DA CUNHA, Masp 1367845-3, a partir de 06/07/2019; PAULO PHILIPPE DE ARAUJO XAVIER, Masp 1368022-8, a partir de 07/07/2019; FLAVIO AUGUSTO GUERRA MARTINS DA COSTA, Masp 1368416-2, a partir de 08/07/2019; RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS, Masp 1368170-5, a partir de 09/07/2019; ALINE DAIANE FRAZAO, Masp 1294334-6, a partir de 09/07/2019; DANIELA MURAD PRADO, Masp 1367943-6, a partir de 09/07/2019; LUCIANO CORREIA GONCALVES, Masp 1363456-3, a partir de 09/07/2019; ALEXANDRE NUNES FERREIRA, Masp 1368046-7, a partir de 09/07/2019; PATRICK LIMA DOS SANTOS, Masp 1367955-0, a partir de 09/07/2019; CLOVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO, Masp 1367978-2, a partir de 09/07/2019; NAIARA GUMARAES PEREIRA, Masp 1370530-6, a partir de 10/07/2019; BRUNO CARVALHO MARTINS, Masp 1364053-7, a partir de 13/07/2019; BRENDA MARQUES PENA, Masp 1368240-6, a partir de 13/07/2019; SERGIO AUGUSTO SAMPAIO ROSA, Masp 1188371-7, a partir de 13/07/2019; RIVADAVIA ALVES BARBOSA, Masp 1367869-3, a partir de 13/07/2019; DIRCEU ALVES SIQUEIRA, Masp 1368305-7, a partir de 14/07/2019; IVONICE RIBEIRO DOS SANTOS, Masp 547247-7, a partir de 14/07/2019; MARIANA CECILIA DA SILVA, Masp 1368301-6, a partir de 14/07/2019; VICTOR CALDAS SILVA, Masp 1368382-6, a partir de 14/07/2019; DANIELLE APARECIDA DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO, Masp 1368634-0, a partir de 15/07/2019; BRUNA FERNANDA CEVIDANES FERNANDES, Masp 1368185-3, a partir de 15/07/2019; DAVID SEBASTIAO MONTEIRO BARBOSA DUARTE, Masp 1368469-1, a partir de 15/07/2019; FELIPE RAPHAEL LOPES IVANICKSKA, Masp 1368447-7, a partir de 15/07/2019; BERNADETTE MENDANHA LADEIRA, Masp 1368445-1, a partir de 17/07/2019; LEONARDO SOUZA AVELINO, Masp 1368412-1, a partir de 17/07/2019; ALINE ROCHA SCARPONI PINTO, Masp 1369136-5, a partir de 20/07/2019; ANDRE CRISTINO DE CASTRO, Masp 1368944-3, a partir de 21/07/2019; SARAH CAMBRIA MENDONCA DE SOUZA RIBEIRO, Masp 1368276-0, a partir de 21/07/2019; ROMINA FARIA CAETANO, Masp 1369786-7, a partir de 23/07/2019; SIMONE ALVES PAULA REGO, Masp 1368176-2, a partir de 23/07/2019; BIANCA DE SOUSA, Masp 1369234-8, a partir de 23/07/2019; CARLOS ROGERIO MATTOS LAGE, Masp 1369198-5, a partir de 26/07/2019; DALTON RABELO, Masp 1368037-6, a partir de 26/07/2019; MARCELA MARIA MARTINS DE SOUZA, Masp 1367852-9, a partir de 26/07/2019; ARTHUR OVIDIO DANIEL, Masp 1369721-4, a partir de 27/07/2019; LUIS CRISTIANO PORTELLA, Masp 1369276-9, a partir de 28/07/2019; CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA, Masp 1369239-7, a partir de 30/07/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, aos servidores: JOAO LUCAS SALGADO MACHADO, Masp 1368407-1, a partir de 06/07/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; MARCELO FERREIRA MESQUITA, Masp 1232527-0, a partir de 16/08/2019, referente ao 2º quinquênio de exercício. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 aos servidores: GEDEON PAULO DE SOUZA, Masp 370813-8, por 01 (um) mês, a partir de 14/10/2019, referente ao 4º quinquênio de exercício; MARCO AURELIO GOMES, Masp 1016737-7, por 01 (um) mês, a partir de 01/10/2019, referente ao 5º quinquênio de exercício; PAULA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA, Masp 1367431-2, por 01 (um) mês, a partir de 01/10/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; ALEXANDRE SIRONI, Masp 1365660-8, por 01 (um) mês, a partir de 01/10/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; MARIA DE FATIMA ALVES FERNANDES, Masp 1365744-0, por 01 (um) mês, a partir de 14/10/2019, referente ao 1º quinquênio de exercício; ANULA o ato publicado no "MG" de 03/8/2019, que concede afastamento de 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 02/09/2019, ao servidor, MARCO ANTONIO DA SILVA, Masp 378583-9. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias ao servidor GUSTAVO HERMONT DUARTE, Masp: 1339772-4, a partir de 28/08/2019.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

06 1269684 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, concede 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 a servidora MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLIMACO, MASP 1.016.747-6, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível IV, Grau G, referente ao 6º (sexto) quinquênio a partir de 07/07/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1269495 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, à servidora CYNTHIA MENDONÇA BARBOSA, MASP 1292517-8, Gestor em Ciência e Tecnologia referente ao 1º quinquênio de Férias-Prêmio, a partir de 02/10/2016, para regularização funcional.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – Phd - Presidente da FAPEMIG

06 1269898 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Felipe Fonseca Peres, MASP 1.333.017-0
Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Roberta Eliza Souza Carvalho, MASP 1.364.343-5.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

06 1269878 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 1º quinquênio a contar de 30/06/2006, em retificação ao MG de 21/09/1949, que o concedeu a contar de 04/06/1998.
MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 2º quinquênio a contar de 18/09/2006, em retificação ao MG de 21/09/1949, que o concedeu a contar de 16/07/2003.
MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 3º quinquênio a contar de 17/09/2011, em retificação ao MG de 27/08/2013, que o concedeu a contar de 14/07/2008.
MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart, 4º quinquênio a contar de 15/09/2016, em retificação ao MG de 27/08/2013, que o concedeu a contar de 13/07/2013.

Cancela quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MG – 03/08/2018.
MASP.810.061-2, Wagner Santos Goulart,
Torna sem efeito a concessão do 5º quinquênio a contar de 17/07/2018.

Motivo: Não houve implemento do tempo.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 05 de setembro de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.342.288-8, Aldair de Faria, 5º quinquênio a contar de 23/10/2014, em retificação ao MG de 18/08/2016, que o concedeu a contar de 28/04/2015, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.
Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.342.288-8, Aldair de Faria, 6º quinquênio a contar de 08/08/2018, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP.342.288-8, Aldair de Faria, a contar de 08/08/2018, em cumprimento à deliberação nº 26777/CAP/16.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 06 de setembro de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.340.442-3, Edimar Savigo Rodrigues Filho, a partir de 02/09/2019, aposentadoria integral.
MASP.340.528-9, Marco Antônio Damasceno, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.
MASP.343.722-5, Ademilson Aparecido Vieira, a partir de 04/09/2019, aposentadoria integral.
MASP.343.870-2, Margarete Maria de Oliveira Dias, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.
MASP.343.934-6, Whittney Alexandre Rodrigues, a partir de 03/09/2019, aposentadoria integral.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
MASP.340.484-5, Rodrigo Ernesto Silva, a partir de 04/09/2019.
MASP.342.386-0, Pacifico Ferreira Souto Filho, a partir de 01/09/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
MASP.293.530-2, Elci Manoel Pereira da Costa, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.294.845-3, Joany de Almeida Junior, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.340.903-4, Márcia Gorete Ferreira, 02 meses referentes ao 2ºqq.
MASP.341.065-1, Wellington Pires Rodrigues, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.341.878-7, Antônio Carlos Luiz, 03 meses referentes ao 2ºqq.
MASP.342.008-0, Wilson Fonseca Santos, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
MASP.349.188-3, André Azevedo Moreira, 04 meses sendo: 01 mês do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.370.243-8, Roberto Lopes da Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
MASP.387.488-0, Iramar Martins Rezende, 06 meses sendo: 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE-RETIFICAÇÃO

Retifica o ato publicado no MG de 02/09/2017:
MASP.297.373-3, Nicodemus Soares de Oliveira.
Onde se lê: ... 04 meses sendo: 01 mês do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
Leia-se: ... 03 meses referentes ao 03ºqq.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP.344.095-5, Tiago Isaac da Silva, 6º quinquênio, a contar de 19/09/2013, em retificação ao MG de 07/06/2018, que o concedeu a contar de 24/03/2014.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-RETIFICAÇÃO

Retifica o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP.344.095-5, Tiago Isaac da Silva, a contar de 19/09/2013, em retificação ao MG de 07/06/2018, que o concedeu a contar de 24/03/2014.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº. 1.611, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de São João Del Rei/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas S. J. Del Rei Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.614.537/0001-09, com sede na Rua Aristides Zanetti, n.º 260, Bairro Fabricas, CEP 36.301-248, SÃO JOÃO DEL REI/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de SÃO JOÃO DEL REI/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº. 1.612, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Chefe da Divisão de Controle de CIRETRANS DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Atena Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.267.355/0001-75, com sede na Rua Djezar Leite, n.º 328, Complemento N 241, Bairro Nova Gameleira, CEP 30.510-320, Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº. 1.613, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Pirapora/MG;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa WL Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.341.246/0002-97, com sede na Rua Luzia de Tonhão, n.º 321, Bairro Pinhal, CEP 39.260-000, Varzea Da Palma/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Pirapora/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº 1.614, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Robson Figueiredo Carlos, Masp 1.111.928-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº 1.615, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Leonardo César Fraga de Sousa, Masp 1.174.151-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

PORTARIA Nº 1.616, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG,

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201909062315390111.